

ATO Nº 3752/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03695, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2665/2021, de 23.04.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, do Sr. LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO, portador do RG nº 0333375-2/SSP/MT e do CPF nº 283.960.491-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.297/2020..."

LEIA - SE:

"...resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.296/2020..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18eea51b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar